



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Terça-feira, 19 de novembro de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00043/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Bento, Estado da Paraíba, localizada na Praça Tiradentes - Centro - São Bento - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 581, de 04 de Abril de 2005; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00043/2019 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - CNPJ nº 09.069.709/0001-18.

VENCEDOR: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFOR. EIRELI

CNPJ: 02.596.872/0001-90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ADAPTADOR WIRELESS USB DE 300 MBPS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Realtek	UND	20	50,00	1.000,00
4	COMPUTADOR I3: PROCESSADOR INTEL CORE I3-8100, CACHE 6MB, 3,6GHZ; PLACA MÃE SOCKET 1151 PARA 9A/8A GERAÇÃO CHIPSET INTEL® B360; MEMORIA DDR4 8GB 2666MHZ; HD 1TB SATA 6GB/S; WINDOWS 10 PRO 64BITS; FONTE REAL 400W 80PLUS.	Brazil PC	UND	10	2.350,00	23.500,00
5	COMPUTADOR I5: PROCESSADOR INTEL CORE I5-8100, CACHE 9MB,	Brazil PC	UND	10	2.580,00	25.800,00

	2.8GHZ; PLACA MÃE SOCKET 1151 PARA 9A/8A GERAÇÃO CHIPSET INTEL® B360; MEMORIA DDR4 8GB 2666MHZ; HD 1TB SATA 6GB/S; WINDOWS 10 PRO 64BITS; FONTE REAL 400W 80PLUS.					
8	IMPRESSORA LASER (COMUM), MONOCROMÁTICA, RESOLUÇÃO 600X600, CAPACIDADE 100 PAG/BANDEJA, CICLO 25.000PAG/MÊS, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO	Xerox	UND	20	1.000,00	20.000,00
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA SEM CARTUCHO, COM CABEÇA DE IMPRESSÃO COM IMPRESSÃO DUPLEX, WI-FI DIRECT, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PPM PRETO E 15PPM COLORIDA COM CAPACIDADE DE 140ML TINTA PRETA E 70ML COLORIDA	Epson	UND	15	1.100,00	16.500,00
15	NOTEBOOK: PROCESSADOR INTEL CORE I3, MEMÓRIA RAM DE 4GB, HD COM CAPACIDADE DE 500GB, CONEXÃO WIFI E USB	Positivo	UND	30	1.900,00	57.000,00
21	SWITCH 16P PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X; INTERFACE: 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO	Tp-Link	UND	10	400,00	4.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Terça-feira, 19 de novembro de 2019.

	10/100/1000 MBPS (AUTO MDI / MDIX); CAPACIDADE DE COMUTACÃO: 48GBPS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 13.3W (220V/50HZ).					
22	SWITCH 24P PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X; INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 AUTO-SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX); CAPACIDADE DE COMUTACÃO: 8GBPS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240 V CA, 50/60HZ.	TP-Link	UND	10	550,00	5.500,00
25	TELA DE PROTEÇÃO 1,8X1,8 C/ TRIPÉ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Trace	UND	15	570,00	8.550,00
TOTAL					161.850,00	

VENCEDOR: R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 18.296.153/0001-93

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	HD EXTERNO DE 1 TERABYTE, USB 3.0. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		UND	10	347,00	3.470,00
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CICLO MENSAL 80.000, VELOCIDADE 40		UND	10	2.490,00	24.900,00

	PPM, CONEÇÃO USB 2.0, GIGABIT ETHERNET 10/100/1000, TONER COM CAPACIDADE 9.000 PÁGINAS RENDIMENTOS APROXIMADOS, COM MEMÓRIA 256MB, SAÍDA DE PAPEL PADRÃO 150 FOLHAS, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COLORIDA 21PPM					
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA LASER MONOCROMÁTICA COM MEMÓRIA PADRÃO DE 256MB COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40PPM EM FOLHA A4 COM BANDEJA DE CAPACIDADE DE 250FLS COM CICLO DE TRABALHO MENSAL DE 50.000 PAG CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL DE 150FLS		UND	10	2.390,00	23.900,00
16	NOTEBOOK: PROCESSADOR INTEL CORE I5, MEMÓRIA RAM DE 8GB, PLACA GRÁFICA INTEL GRAPHICS 620, HD COM CAPACIDADE DE 1TB, TELA DE 15.6", CONEXÕES WIFI, USB E BLUETOOTH		UND	15	3.000,00	45.000,00
TOTAL						97.270,00

VENCEDOR: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS-ME

CNPJ: 40.964.066/0001-16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	CAIXA DE SOM ATIVA, POTENCIA 200		UND	16	480,00	7.680,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Terça-feira, 19 de novembro de 2019.

	WATTS RMS, ENTRADAS P10 E XLR, SAÍDA PARA CAIXA PASSIVA, BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
3	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO), PROCESSADOR I3 (6ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), HD 500GB, MEMÓRIA 4GB OU SUPERIOR, MONITOR 15', TECLADO E MOUSE. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	25	1.945,00	48.625,00
12	MONITOR TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 19,5"; FORMATO: 16:9 WIDESCREEN; CONTRASTE: 5.000.000:1; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768; FREQUENCIA HORIZONTAL: 30 ~ 61 KHZ; FREQUENCIA VERTICAL: 56 ~ 75 HZ.	UND	10	399,00	3.990,00
13	MOUSE CONEXÃO: USB; DPI: 1.000	UND	20	8,50	170,00
17	NOTEBOOK: PROCESSADOR INTEL CORE I7, MEMÓRIA RAM DE 8GB, PLACA GRÁFICA INTEL GRAPHICS 620, HD COM CAPACIDADE DE 1TB, TELA DE 15,6', CONEXÕES WIFI, USB E BLUETOOTH	UND	3	3.990,00	11.970,00
18	PENDRIVE DE 16GB. GARANTIA	UND	40	26,60	1.064,00

	MÍNIMA DE 12 MESES				
20	ROTEADOR 2 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI (RP- SMA); FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 9VDC / 0.6A; PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; DIMENSÕES (L X C X A): 7.2 X 5.0 X 1.4POL.(182 X 128 X 35MM).	UND	20	99,00	1.980,00
23	SWITCH 8P PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3i, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X; INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 AUTO- SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS PORTAS AUTO- NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX); TAMANHO DO BUFFER: 2MB; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100- 240 V CA, 50/60HZ.	UND	10	139,00	1.390,00
24	TECLADO CONEXÃO: USB; LAYOUT: ABNT2.	UND	20	25,00	500,00
TOTAL					77.369,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Bento firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Terça-feira, 19 de novembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00043/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Bento, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00043/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00043/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFOR. EIRELI.

CNPJ: 02.596.872/0001-90.

Item(s): 1 - 4 - 5 - 8 - 9 - 15 - 21 - 22 - 25.

Valor: R\$ 161.850,00.

- R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMÁTICA EIRELI.

CNPJ: 18.296.153/0001-93.

Item(s): 7 - 10 - 11 - 16.

Valor: R\$ 97.270,00.

- SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS-ME.

CNPJ: 40.964.066/0001-16.

Item(s): 2 - 3 - 12 - 13 - 17 - 18 - 20 - 23 - 24.

Valor: R\$ 77.369,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Bento.

São Bento - PB, 18 de Novembro de 2019

JARQUES LÚCIO DA SILVA II - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00040/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Bento, Estado da Paraíba, localizada na Praça Tiradentes - Centro - São Bento - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 581, de 04 de Abril de 2005; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00040/2019 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOVEIS E

ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - CNPJ nº 09.069.709/0001-18.

VENCEDOR: CWC DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 03.538.267/0001-25

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, NOME REFRIGERADOR DOMESTICO / GELADEIRA. GELADEIRA DUPLEX: CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 LITROS, 2 PORTAS, COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V, SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA DA CATEGORIA 'A' OU 'B', FUNÇÃO DEGELO - DESCONGELAR, PUXADORES EXTERNOS RESISTENTES, ILUMINAÇÃO INTERNA, PRATELEIRAS DAS PORTAS REMOVÍVEIS PARA LIMPEZA, TERMOSTATO QUE PERMITA O AJUSTE DA TEMPERATURA NO INTERIOR DO EQUIPAMENTO, PRATELEIRAS INTERNAS ARAMADAS E COM ALTURA REGULÁVEL, PÉS NIVELADORES.		UND	6	1.599,00	9.594,00
14	FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL AÇO CARBONO, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL, COMPRIMENTO 84 CM, LARGURA 43 CM, ALTURA 72 CM, TIPO USO COZINHAR E		UND	10	435,00	4.350,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Terça-feira, 19 de novembro de 2019.

	AQUECER ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESMALTE ANTI-ADERENTRE NA MESA, TREMPES DE FERRO, QUANTIDADE BOCAS 2 UM				
16	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 2 LITROS, CORPO EM AÇO INOX. ALTA ROTAÇÃO 18000 RPM, CORPO DO MOTOR E COPO EM AÇO INOX COM ALÇA, TAMPA: ALUMINIO REPUXADO, POTÊNCIA: 800W, PROFUNDIDADE DO COPO APROXIMADA: 21CM, FREQUÊNCIA: 60HZ, TENSÃO: 127V, CONSUMO: 0,70 KW/H, ROTAÇÃO: 18.000 RPM, ALTURA APROXIMADA: 49CM, CAPACIDADE DE 2 LITROS.	UND	10	530,00	5.300,00
22	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, NOME REFRIGERADOR DOMESTICO / GELADEIRA.GELADEIRA DUPLEX: CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 LITROS, 2 PORTAS, COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V, SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA DA CATEGORIA 'A OU B', FUNÇÃO DEGELO - DESCONGELAR, PUXADORES EXTERNOS RESISTENTES, ILUMINAÇÃO INTERNA, PRATELEIRAS DAS PORTAS REMOVÍVEIS PARA LIMPEZA, TERMOSTATO QUE PERMITA O AJUSTE DA TEMPERATURA NO INTERIOR DO	UND	10	2.100,00	21.000,00

EQUIPAMENTO, PRATELEIRAS INTERNAS ARAMADAS E COM ALTURA REGULÁVEL, PÉS NIVELADORES.					
TOTAL					40.244,00

VENCEDOR: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 07.239.645/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA EXECUTIVA COM APOIO PARA BRAÇOS, COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR CINZA MESCLA, BASE MECANICA COM PINTURA EPOXI CHAPA 18.		UND	10	239,00	2.390,00
8	CONJUNTO INFANTIL PARA CRECHE OU MESA E 4 CADEIRAS CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR - MESA ESTRUTURADA EM TUBO DE AÇO 7/8 TAMPO EM MADEIRA RETO 10MM		UND	30	313,00	9.390,00
TOTAL						11.780,00

VENCEDOR: GLOBAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

CNPJ: 08.493.422/0001-58

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 3. CARTEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 ¼ E PÉS EM TUBO 1 1/2. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOS O E PINTURA EM		UND	500	260,00	130.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Terça-feira, 19 de novembro de 2019.

EPÓXI-PÓ. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITES 4,8X16. APRESENTAR NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO DO MODELO, ACOMPANHADO DA CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO PRODUTIVO (ABNT/INMETRO); RELATÓRIO DE ENSAIO DA QUALIDADE DE COLAGEM DA FITA DE BORDA DO TAMPO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16332/2014 ACOMPANHADO DOS RELATÓRIOS DO TEOR DE MIGRAÇÃO DE METAIS CONFORME NORMA ABNT NBR 300-3 (2004 – VERSÃO 2011) DA FITA DE BORDA, ASSENTO E ENCOSTO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADO (MDP), REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA E NA PARTE INFERIOR COM A APLICAÇÃO DE CONTRAPLACA FENÓLICA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45. BORDAS COM						ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM LÂMINA DE BORDA 22X2,5MM COR AMARELO. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR AMARELO. ALTURA 590MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOS O E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA COR AMARELO, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8X16. ALTURA 690MM.					
						9 CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M; COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO. ESTRUTURA	UND	300	270,00	81.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Terça-feira, 19 de novembro de 2019.

	TUBULAR DE AÇO. ALTURA TOTAL DA CARTEIRA DE APROXIMADAMENTE 72 CM. COR VERDE, CONFORME NORMA ABNT MOBILIÁRIO FNDE.				
13	CONJUNTO PARA PROFESSOR, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDA NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO E 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, DE ACORDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS : MESA: TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA	UND	100	333,00	33.300,00

	COR CINZA (ANEXO I), CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10MM (VER DETALHAMENTO NO PROJETO). DIMENSÕES ACABADAS 1200MM (LARGURA) X 650MM (PROFUNDIDADE) X 19,4MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ESPESSURA.				
TOTAL					244.300,00

VENCEDOR: MARTINIANO ESTEVAM & CIA LTDA

CNPJ: 05.409.153/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
10	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 15 KG, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGÜE E CENTRIFUGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 5 PROGRAMAS DELAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR, VOLTAGEM 127/220 V, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL		UND	4	2.030,00	8.120,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Terça-feira, 19 de novembro de 2019.

TOTAL 8.120,00

VENCEDOR: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

CNPJ: 29.955.518/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1	CADEIRA ESTOFADA PARA ESCRITÓRIO, TIPO SECRETÁRIA, BASE FIXA, 04 PÉS PALITOS, 04 SAPATAS PLÁSTICAS PARA DIMINUIÇÃO DE ATRITO, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 7/8, PINTURA EPOXI A PÓ NA COR PRETA, COM SECAGEM A QUENTE, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO, COM ENCOSTO E ASSENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA MÍNIMO DE 30MM DE ESPESSURA, DENSIDADE 28, MÍNIMO DE 04 PORCAS GARRA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO E MÍNIMO DE 02 PORCAS GARRA PARA FIXAÇÃO DO ENCOSTO, ALTURA 85CM, COMPRIMENTO 40CM, LARGURA 43CM, COR PRETA, MATERIAL COURO SINTÉTICO ESTRUTURA METÁLICA (FERRO), CAPACIDADE PARA ATÉ 120KG, GARANTIA DE 6 MESES. EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA QUE		UNID	50	93,17	4.658,50

	GARANTIA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, RÓTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.					
2	CADEIRA FIXA (APROXIMAÇÃO), TIPO EXECUTIVA SEM BRAÇOS, COM BASE TRAPEZOIDAL. MEDINDO NO ENCOSTO 420X360MM (LXA), COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE 15 MM COM ESPUMA INJETADA DE 60 MM REVESTIDO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR AZUL CMYK (100,60,0,0) OU RGB (0,81,151) COM LOGOMARCA, COM ESPECIFICAÇÕES NO ARQUIVO CDR ANEXO, BORDADO EM ALTO RELEVO, ASSENTO DE 470X430MM (LXP), COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE 15MM COM ESPUMA INJETADA DE 60MM REVESTIDO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR AZUL CMYK (100,60,0,0) OU RGB (0,81,151), FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO ASSENTO POR LÂMINA DE AÇO 3'X 3/8', REVESTIDO SANFONA DE PVC, POLIURETANO, BASE TUBULAR,	UND	10		173,03	1.730,30



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Terça-feira, 19 de novembro de 2019.

	COM TUBO 1' COM PAREDE DE 2,5 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA.				
6	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa TAMANHO OFÍCIO. CHAPA, 26/0,45MM, COM TRILHO, PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM PATINS DE NYLON. DIMENSÕES: EXTERNAS: 1335MM X 470MM X 570MM; INTERNAS DAS GAVETAS: 250MM X 390MM X 480MM. CAPACIDADE POR GAVETA AP OF4SL: 30 A 40 PASTAS OU 25KG. ITENS DE SÉRIE: PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO NA FRENTE DA GAVETA / PUXADOR ESTAMPADO NA GAVETA COM PERFIL EM PVC / FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES, FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS / CHAPAS #26 E #24 (0,45 E 0,60MM) / PINTURA ELETROSTÁTICA A	UND	30	492,47	14.774,10

	PÓ C/CRISTAL. GARANTIA DE 12 MESES				
18	MESA PARA VIDEO PROJETOR	UND	10	199,65	1.996,50
19	QUADRO AVISOS, MATERIAL MADEIRA ACARPETADA COM FELTRO VERDE, COMPRIMENTO 120 CM, LARGURA 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLDURA EM ALUMÍNIO 2 CM DE LARGURA	UND	20	263,00	5.260,00
TOTAL					28.419,40

VENCEDOR: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS-ME

CNPJ: 40.964.066/0001-16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
4	ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA LISA, COR CINZA CLARO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, TIPO FECHAMENTO PORTAS COM FECHADURA, QUANTIDADE PRATELEIRAS 04 UN, ALTURA 1,98 M, LARGURA 0,85 M, PROFUNDIDADE 0,40 M, TIPO AÇO 22 (0,75 MM), QUANTIDADE CHAVES 02, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAPA TRATADA CONTRA OXIDAÇÃO (FOSFATO DE ZINCO)		UND	20	597,00	11.940,00
5	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA EM AÇO COM NO MÍNIMO 03 PORTAS, COM ISOLAMENTO		UND	6	200,00	1.200,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Terça-feira, 19 de novembro de 2019.

	ACÚSTICO, PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO METALIZADO, PRATELEIRA REMOVÍVEIS, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORROSÃO. MONTAGEM INCLUSA.					
12	MAQUINA DE LAVAR COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TIPO TANQUINHO, COM CAPACIDADE DE ÁGUA 96 LITROS COM SISTEMA DE LAVAGEM TURBILHONAMENT O AGITADOR NA PARTE INFERIOR DO TANQUINHO, ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS, PESO APROXIMADO 11 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: LARGURA 55 CM, ALTURA 96 CM, PROFUNDIDADE 54,3 CM.	UND	4	416,00	1.664,00	
15	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL COPO MONOBLOCO, SEM SOLDA, EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE REAL DE, NO MÍNIMO, 8 LITROS. O COPO MONOBLOCO PROPORCIONA ALTO RENDIMENTO DE PROCESSAMENTO (MAIS RÁPIDO). A AUSÊNCIA DE SOLDA E POR CONSEQUÊNCIA DE FRESTAS NO INTERIOR DO COPO, NÃO	UND	4	780,00	3.120,00	

PERMITE O ACÚMULO DE RESÍDUOS DE ALIMENTOS. SISTEMA DE TRAÇÃO DA HÉLICE EM AÇO INOX, COM ENCAIXE SEXTAVADO DO EIXO, MUITO MAIS ROBUSTO E RESISTENTE. ATENDENDO A NR-12 E INMETRO, PRINCIPALMENTE, NO QUESITO SEGURANÇA DO TRABALHADOR. TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA, COM ENCAIXE JUSTO AO COPO, NÃO PERMITINDO VAZAMENTO DE LÍQUIDO DURANTE O PROCESSAMENTO. SOBRE TAMPA ACRÍLICA, POSSIBILITANDO ACOMPANHAR VISUALMENTE O PROCESSAMENTO E ADICIONAR INGREDIENTES DURANTE A EXECUÇÃO DA RECEITA. MOTOR DE 1/2 CV MONOFÁSICO. GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO. FREQUÊNCIA: 60HZ; TENSÃO: 220V; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 750.00 MM X LARGURA: 330.00MM X PROFUNDIDADE: 320.00 MM. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 10.60 KG; PESO BRUTO APROXIMADO: 11.70 KG; CAPACIDADE MÍNIMA DO COPO: 8 LITROS; ROTACAO:						
--	--	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Terça-feira, 19 de novembro de 2019.

	3500 RPM APROXIMADAMENTE. (SIMILAR AO MODELO: LS-08MB-N, DA MARCA SKYMSSEN).					
17	MESA COPA/COZINHA, MATERIAL MESA ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPO GRANITO, FORMA MESA RETANGULAR, COMPRIMENTO MESA 1,10 M, LARGURA MESA 1,00 M, QUANTIDADE CADEIRAS 4 UN, MATERIAL CADEIRA TUBO AÇO, TIPO ASSENTO ESTOFADO, COR CADEIRA BEGE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRUTURA TUBULAR NA COR PRETA	UND	4	435,00	1.740,00	
21	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 510 L, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DRENO FRONTAL COM TAMPA	UND	10	2.180,00	21.800,00	
TOTAL					41.464,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Bento firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00040/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Bento, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00040/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00040/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CWC DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 03.538.267/0001-25.

Item(s): 11 - 14 - 16 - 22.

Valor: R\$ 40.244,00.

- EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 07.239.645/0001-20.

Item(s): 7 - 8.

Valor: R\$ 11.780,00.

- GLOBAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI.

CNPJ: 08.493.422/0001-58.

Item(s): 3 - 9 - 13.

Valor: R\$ 244.300,00.

- MARTINIANO ESTEVAM & CIA LTDA.

CNPJ: 05.409.153/0001-00.

Item(s): 10.

Valor: R\$ 8.120,00.

- S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.

CNPJ: 29.955.518/0001-60.

Item(s): 1 - 2 - 6 - 18 - 19.

Valor: R\$ 28.419,40.

- SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS-ME.

CNPJ: 40.964.066/0001-16.

Item(s): 4 - 5 - 12 - 15 - 17 - 21.

Valor: R\$ 41.464,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Bento.

São Bento - PB, 18 de Novembro de 2019

JARQUES LÚCIO DA SILVA II - Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Terça-feira, 19 de novembro de 2019.

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2019

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: Nunes-construções de edifícios e obras urbanísticas eireli - Valor: R\$ 1.770.508,80. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 18 de Novembro de 2019

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES - Presidente da Comissão



RESOLUÇÃO nº 006, de 18 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de São Bento, referente ao exercício de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº399/2002 e alterada pela Lei Municipal nº 651/2016 de 13 de maio de 2016 e,

Considerando a redação do art. 23º, IV e X da Lei Municipal 651/2016, o qual trata da competência do Conselho de acompanhar, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social e apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, nos termos da Ata 123/2019-CMAS, da Reunião Ordinária realizada em 18/11/2019, a prestação de contas dos recursos transferidos do Fundo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento-PB, 19 de novembro de 2019.

FRANCISCO AURELIANO FILHO
Presidente em Exercício